

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 11.576/2020-PGJ-SUBINST, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
(SEI nº 29.0001.0131547.2020-82)

**Dispõe sobre a transferência de feriado e
suspensão de expediente para a Comarca de
Nova Granada.**

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e conforme publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de novembro de 2020 (pág. 09) – SEMA 1.1.2

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o disposto nos art. 1º, do [Ato nº 174/2019](#) - PGJ, transferindo, somente no exercício de 2020, o feriado do dia 20/11/2020 (Dia da Consciência Negra) para o dia 16/11/2020 na Comarca de Nova Granada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.228, p.52, de 19 de Novembro de 2020.](#)